

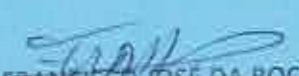


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº (128)

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2012, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Edson Rodrigues de Moura e Vilma Lucas de Sousa. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto Cesar Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, parecer ao Processo de Prestação de Contas de nº 842.927, relativo ao Exercício de 2010, distribuído em 22 de fevereiro de 2012 à referida Comissão. Usou a palavra o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva, Presidente da Comissão onde esclareceu que reuniu com o Sr. Edson Rodrigues de Moura, Secretário da Comissão e que não estava presente o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira; logo após emitiu seu voto favorável a aprovação das contas do exercício de 2010, juntamente com o voto também favorável do Sr. Edson Rodrigues de Moura, Secretário da Comissão. O Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, relator da Comissão, fez a leitura do seu relatório, emitindo o seu parecer pela reprovação das contas, referente ao período de 01 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010 cujo responsável Sr. Prefeito Municipal Manoel Andrade Capuchinho, onde as irregularidades foram apresentadas no relatório de conhecimento da Comissão de Finanças referente a este processo, uma vez que fez parte de Comissão processante instaurada por esta Câmara para investigar irregularidades no referido exercício, e que foram encontradas várias irregularidades as quais culminou na cassação do mandato do Prefeito atual, e que este está tramitando no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Esta submetida em apreciação e votação da Câmara Municipal, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foi submetida em apreciação e votação do plenário Resolução nº 87 de 31 de maio de 2012, que dispõe sobre aprovação das contas do Município de São João do Paraíso, exercício de 2010 e contém outras providências; A referida Resolução foi aprovada pelo plenário por unanimidade. Usou a palavra os senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Roberto César Mendes, Gilmar Caires Pereira, Farley Bandeira Silva e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 31 de maio de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário